



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 1.475/2017

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **DIRLENE PEREIRA DE LIMA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **DIRLENE PEREIRA DE LIMA**, matrícula nº 996711, portadora da cédula de identidade RG nº 8.641.982-3 SSP/PR e inscrita no CPF nº 046.505.809-43, ocupante do cargo de carreira de Nutricionista, nomeada em 07.07.2014 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 7 de julho de 2014 a 6 de julho de 2016, passando da referência 36 para referência 37, classe "C", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 7 de julho de 2016.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de junho de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 30 / Junho / 2017
DE Nº 11.006
UJUARAMA, 30 / 06 / 2017
Sdiane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS